



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

Segunda-feira, 14 de maio de 2018.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano IV Edição nº 0467

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

E-mail: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 085/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a partir de 14 de maio de 2018 a Sr.^a **ELENICE RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.455.802-5/PR, no cargo de Assessora da Diretora do Departamento de Contabilidade, Símbolo CC-4 do Quadro de Proventos em Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço Municipal Os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, 14 de maio de 2018.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 084/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art. 42, e do § 1º do art. 43, todos da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar 101/2000, combinados com a Lei Municipal nº 579 de 09 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, Crédito Adicional Especial, nas dotações abaixo descritas no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) nas dotações abaixo:

CONTA À SUPLEMENTAR

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2034 Gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde

02382 3390470000 00303 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 10.000,00

02383 3390470000 00000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 10.000,00

RECURSO - CANCELAMENTO PARCIAL

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2035 Programa Saúde Bucal

02460 3190110000 00303 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2034 Gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde

02420 4490510000 00000 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, acima especificados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Protocolo nº:	1825/2018
Interessado:	GABINETE/SEC. ADMINISTRAÇÃO
Assunto:	PROTOCOLOS 1825/2018 e 2174/2018 Solicitação de Férias e Licença Prêmio

DECISÃO

1. Considerando o parecer de minha Assessoria Jurídica, bem como da ratificação do mesmo, pelo Ilustre Procurador Geral do Município, **INDEFIRO** os requerimentos do servidor Aolieber Luciano Ferreira Santos, matrícula 10621.
2. Dê-se ciência pessoalmente.
3. Publique-se em Diário Oficial.
4. Após, aguarde-se o prazo para interposição de possível pedido de Reconsideração.
5. Não sendo interposto, certifique-se.
6. Então, arquite-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2018.

LAUR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DE IMBAÚ, aos 11/05/2018.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.imbau.pr.gov.br